



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 099/2025

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Sr. JAIRO CUNHA

O Vereador abaixo assinado, **Éverton Vieira Dias**, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 133 da Resolução Legislativa nº 003/2009 e da Lei Estadual nº 12.373, de 20 de março de 2025, vem propor a seguinte indicação:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências no sentido de fixar o ponto de embarque e desembarque dos pacientes que são usuários dos veículos coletivos da prefeitura que transportam em viagens para exames e consultas em Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de garantir acessibilidade, segurança e dignidade às pessoas no processo de deslocamento. A rodoviária é um local central, de fácil acesso e com infraestrutura adequada para recepção de passageiros, como cobertura, banheiros e bebedouro, o que facilita o embarque e desembarque de pacientes que necessitam de transporte regular para tratamento de saúde na capital do Estado.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias”

Brejetuba, 30 de setembro de 2025


ÉVERTON VIEIRA DIAS
Vereador

